



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



**DECRETO Nº 17.922, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Fixa para o exercício de 2019 o Valor da Terra Nua – VTN para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019 e revoga o Decreto nº 16.588/2016.

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica instituído o Valor da Terra Nua – VTN no Município de Piracicaba, para o exercício de 2019, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019.

| Ano  | Unidade | Lavoura aptidão boa | Lavoura aptidão regular | Lavoura aptidão restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2019 | R\$/ha  | 29.244,85           | 24.858,12               | 21.641,19                | 19.301,60         | 16.669,56                        | 12.575,28                     |

**Art. 2º** Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.588, de 02 de março de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2018.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa